

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de detectores de fumaça, botoeiras de alarme de incêndio e barras antipânico para adequação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da E.M.E.I. Regina Wiit, garantindo maior segurança aos usuários da unidade escolar e atendimento às exigências legais vigentes.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria: Secretaria de Educação

Servidores: Julia Scheffer Jarzinski

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de equipamentos de PPCI faz-se necessária para atender às exigências legais e normativas de prevenção e proteção contra incêndios na E.M.E.I. Regina Wiit, garantindo a segurança dos alunos, servidores e demais usuários, a preservação do patrimônio público e a adequação da unidade escolar às determinações dos órgãos fiscalizadores competentes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos de PPCI a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas exigidas pelas normas vigentes de prevenção e proteção contra incêndios, possuir qualidade adequada, ser novos, sem uso anterior, e estar em conformidade com as normas da ABNT e demais legislações aplicáveis. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, priorizando produtos duráveis, seguros e que contribuam para a redução da necessidade de substituições frequentes. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e acompanhados das certificações exigidas, quando aplicáveis. A presente contratação possui natureza não continuada, com entrega única, visando atender à demanda específica da unidade escolar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Aquisição dos equipamentos de PPCI: Consiste na compra dos equipamentos necessários para adequação da unidade escolar às exigências de prevenção e proteção contra incêndios, permitindo que os bens integrem o patrimônio público e estejam disponíveis de forma permanente para utilização e manutenção pela Administração.

Solução 2 – Locação dos equipamentos de PPCI: Consiste na contratação de empresa para disponibilização dos equipamentos mediante pagamento periódico. Embora elimine o investimento inicial, gera custos contínuos e dependência contratual para a manutenção da estrutura de segurança da unidade.

A solução escolhida foi a **aquisição dos equipamentos de PPCI**, pois apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, considerando a necessidade permanente desses itens na unidade escolar. Além disso, a compra proporciona maior economicidade a longo prazo, incorpora os bens ao patrimônio público e reduz despesas recorrentes decorrentes de contratos de locação, garantindo eficiência no atendimento às exigências legais e de segurança.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de equipamentos de PPCI para atender às necessidades da unidade escolar, garantindo a adequação às normas de prevenção e proteção contra incêndios e proporcionando maior segurança aos alunos, servidores e demais usuários. Os equipamentos deverão ser novos, atender às especificações técnicas exigidas pela legislação vigente e possuir as certificações aplicáveis. A aquisição foi definida como a alternativa mais vantajosa por apresentar melhor relação custo-benefício, assegurar a disponibilidade permanente dos equipamentos e atender de forma eficiente às exigências legais e operacionais da escola. Quando aplicável, os produtos deverão possuir garantia do fabricante contra defeitos de fabricação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Detector de fumaça (Ref. DFC 421 UN da marca Intelbrás)	UN	38	R\$65,07	R\$2.472,66
02	Botoeiras de alarme de incêndio (ref. AMC 421 da marca Intelbrás)	UN	2	R\$53,62	R\$107,24
03	Barra com no mínimo 1,12 m de comprimento externamente, aço especial ou ferro	UN	2	R\$1.318,41	R\$2.636,82
04	Barra com no mínimo 1,09 m de comprimento externamente, aço especial ou ferro	UN	1	R\$1.318,41	R\$1.318,41
05	Barra com no mínimo 1,29 m de comprimento externamente, aço especial ou ferro	UN	1	R\$1.318,41	R\$1.318,41
06	Barra com no mínimo 1,13 m de comprimento externamente, aço especial ou ferro	UN	1	R\$1.318,41	R\$1.318,41

07	Barra com no mínimo 1,14 m de comprimento externamente, aço especial ou ferro	UN	1	R\$1.318,41	R\$1.318,41
-----------	---	-----------	---	-------------	-------------

Valor estimado total da contratação é de R\$ 10.490,36 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta no Licitacon – RS Com filtro do período de 02 de abril de 2026.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PAC.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição dos detectores de fumaça, botoeiras de alarme de incêndio e barras antipânico, pretende-se adequar a E.M.E.I. Regina Wiit às exigências do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), proporcionando maior segurança aos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar. A contratação contribuirá para a prevenção de riscos, possibilitando uma resposta mais rápida em situações de emergência e garantindo melhores condições de evacuação do prédio. Além disso, busca-se assegurar o atendimento às normas técnicas e legais vigentes, promovendo um ambiente escolar mais seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias ao contrato.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 09 de Junho de 2026.